



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 214/2011-PROAD, de 11 de julho de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003801/2011-21,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **CRISTIANE SOARES DE MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº 1849667, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Economia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 147/2011, de 04.07.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 154/2011, de 09.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 220/2011-PROAD, de 11 de julho de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002704/2011-11,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2452773, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 146/2011, de 04.07.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 137/2011, de 26.05.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 221/2011-PROAD, de 11 de julho de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022391/2010-36,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ISIS GABRIELA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2445012, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 138/2011, de 04.07.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 144/2011, de 02.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2010.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**